



23972739



08016.010540/2022-58

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Edital N.º 3/2023

PROCESSO Nº 08016.010540/2022-58

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (SEI Nº 23508414)

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 20/04/2023, às 16:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23972739** e o código CRC **504C4326**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com observância das disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022 (LDO); da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (PPA); do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023; e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; resolve alterar o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 (23508414), publicado no Diário Oficial da União nº 52, Seção 3, de 16 de março de 2023:

1. OBJETO

1.1. O objeto desse Edital é alterar os itens 4 e 7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 (23508414).

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

2.1. O item 4.20 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1. O percentual do valor total do projeto deverá corresponder a 30% (trinta por cento) destinado a investimentos, e 70% (setenta por cento) para custeio.

3. PRAZOS

3.1. O item 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1. Prazos dos processos de seleção das propostas:

Divulgação do Programa	15 de março de 2023
Lançamento do Edital no D.O.U.	
Publicidade do Edital de chamamento público na primeira página no site do DEPEN	
Disponibilização do programa no Transferegov.br	16 de março de 2023
Disponibilização do Edital de chamamento público pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias	
Data final para envio da proposta e documentação complementar	15 dias após a abertura do ciclo, conforme item 4.14 do Edital
Divulgação dos Resultados	até 20 dias úteis, após a data limite de apresentação de proposta e documentação complementar
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção	05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado na página do sítio oficial da SENAPPEN (conforme cronograma de cada ciclo, nos termos dos prazos definidos pelo item 4.14 do Edital)
Prazo para análise dos recursos interpostos	até 5 dias após o prazo final de interposição, exclusivamente por meio do e-mail: coatr@mj.gov.br
Publicação do resultado final	até 15 dias após o fechamento dos ciclos, conforme item 4.14 do Edital

RAFAEL VELASCO BRANDANI

Secretário Nacional de Políticas Penais